

NOTA OFICIAL 009/2020

DISPÕE SOBRE REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA EQUIPE BRASILEIRA DE VELA JOVEM - SUB 23 PARA OS JOGOS PAN AMERICANOS JUNIOR A SEREM REALIZADOS EM CALI, COLÔMBIA 2021.

A Diretoria da Confederação Brasileira de Vela, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto em vigor:

CONSIDERANDO a necessidade de selecionar e preparar adequadamente a representação brasileira da Modalidade Vela nos Jogos Pan Americanos Junior, a serem realizados em setembro de 2021 na cidade de Cali, Colômbia.

CONSIDERANDO a necessidade de dar publicidade ao Regulamento do Processo de Seleção da Equipe Brasileira de Vela Jovem - Sub 23 que irá representar o Brasil nos Jogos Pan Americanos Junior - Cali 2021;

CONSIDERANDO que o objetivo do processo de seleção é maximizar o potencial de obtenção de medalhas da Equipe Brasileira de Vela Jovem nos Jogos Pan Americanos Junior - Sub 23 de Cali 2021, bem como o desenvolvimento efetivo do talento e conhecimento da modalidade nos atletas, para os futuros grandes eventos internacionais e os Jogos Olímpicos de Verão; bem como a forma de otimizar o uso dos recursos disponíveis para o Programa de Vela Jovem da CBVela;

RESOLVE:

Art. 1º Os Jogos Pan Americanos Júnior estão programados para serem realizados no mês de setembro de 2021, mas ainda sem data confirmada. A sede principal do evento será na cidade de Cali/Colômbia e a CBVela tem objetivo de enviar uma equipe completa, com representação em cada classe que hoje configura no programa da competição, a saber:

- I - Laser Standard Masculino;
- II - Laser Radial Feminino;
- III - iQFoil Olímpico Masculino;
- IV - iQFoil Olímpico Feminino;
- V - Formula Kite Misto (01 masculino e 01 feminino);

Art. 2º Entende-se como "Processo de Seleção" todos os dispositivos presentes nesta Nota Oficial, bem como em outras que poderão ser expedidas posteriormente como forma de complementar as regras descritas neste documento. Serão utilizados de forma complementar, integrando também o chamado "processo de seleção", relatórios técnicos, pareceres, decisões da Diretoria e do Conselho Técnico de Vela, assim como qualquer documento oficial da CBVela que trata do assunto em questão.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto no Art. 1 desta Nota Oficial, ao término do processo de seleção, a CBVela poderá concluir que a melhor opção é a de não enviar nenhum atleta em uma ou mais classes para os Jogos Pan Americanos Júnior - Cali 2021; como forma de otimizar a aplicação dos recursos humanos e financeiros disponíveis.

Art. 4º Para ser considerado elegível no processo de seleção da Equipe Brasileira de Vela Jovem – Sub 23 para os Jogos Pan Americanos Júnior – Cali 2021, os atletas devem cumulativamente:

I - Ser elegível para competir pelo Brasil nos Jogos Pan Americanos Júnior - Cali 2021 no momento da seleção;

II - Ser elegível para competir de acordo com o Código de Elegibilidade da *World Sailing*;

III - **Deverá ter o mínimo de 18 anos e no máximo 22 no ano dos Jogos Pan Americanos Júnior – Cali 2021** (anos de nascimento 1999 – 2003, inclusive);

IV - Aceitar e participar integralmente dos treinamentos na água e em terra, que irão compor o plano de preparação da Equipe Brasileira de Vela Jovem – Sub 23, para a referida competição;

V - O atleta ou equipe deverá estar filiado a sua Federação Estadual

Parágrafo único: A não participação do atleta em qualquer fase da **preparação** definida pela CBVela para os Jogos Pan Americanos Júnior - Cali 2021, prevista nesta Nota Oficial ou em qualquer outro documento expedido pela CBVela, sem a expressa e por escrita autorização da CBVela, poderá resultar na exclusão do atleta da Equipe Brasileira de Vela Jovem, podendo a vaga ser preenchida por outro atleta, a critério da CBVela.

Art. 5º A Equipe Técnica da CBVela irá convocar os atletas da Equipe Brasileira de Vela Jovem – Sub23, de acordo com os termos deste documento, bem como qualquer outro que venha a ser expedido, de forma complementar ou modificativa pela CBVela, considerando ainda as diretrizes do Programa Brasileiro de Vela Jovem.

Parágrafo único: Poderão ser considerados, também, pela Equipe Técnica da CBVela, quaisquer outros fatores que influenciem no alcance do objetivo central deste processo de seleção.

Art. 6º Na hipótese de algum dos termos previstos neste documento conflitar com qualquer outra norma ou com as diretrizes do Programa Brasileiro de Vela Jovem, e não sofrer alteração específica, prevalecerá o disposto neste documento, sem prejuízo da interpretação da Diretoria da CBVela e da solução de casos omissos, se necessário.

Art. 7º Será realizado um processo de seleção de atletas **nas Classes Laser Standard Masculino, Laser Radial Feminino e iQFoil Olímpico (Masculino e Feminino)** para compor a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub23 – Cali 2021 conforme diagrama a seguir:

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ATLETAS PARA AS CLASSES LASER STANDARD, LASER RADIAL E IQFOIL

1ª Fase Copa Brasil de Vela 2020

- **Os Primeiros colocados** na Categoria Sub 22 das Classes Laser Standard Masculino, Laser Radial Feminino, iQFoil Masculino e iQFoil Feminino (nascidos entre 1999 e 2003, inclusive) serão **convocados com apoio** para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem que irá **representar ao Brasil** na Semana Olimpica de Vela de **Miami** a ser disputada em **Janeiro 2021**.

2ª Fase OCR Miami 2021

- **Objetivo:** ser o melhor atleta brasileiro(a) colocado(a) na súmula final de sua respectiva Classe/Prova e garantir vaga para o Brasil nos Jogos Pan Americanos Juvenil - Cali 2021.
- **Os primeiros colocados** na Semana Olimpica de Vela de Miami - OCR Miami, a ser realizada em Janeiro 2021 **serão elegíveis** para ser convocados a integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Pan Americana.

Time Brasil Pan Americano Júnior Sub 23 Cali 2021

- **Serão convocados para integrar o Time Brasil** nos Jogos Pan Americanos Juvenil - Cali 2021 somente os atletas que forem os **melhores brasileiros colocados em Miami 2021** e tiverem conquistado **a vaga para a participação do Brasil no JPI - Cali 2021**; em suas respectivas classes;

§1º. Os atletas brasileiros que terminarem como **melhores classificados** em suas respectivas classes, na Semana internacional das classes Olímpicas de Miami 2021 (2º Fase), serão **indicados** para **representar ao Brasil nos Jogos Pan Americanos Júnior - Cali 2021**;

§2º. Os **Campeonatos supramencionados** deverão ser considerados **válidos**, conforme respectivos Avisos e Instruções de Regata;

§3º. Os atletas brasileiros que terminarem na **segunda e terceira-colocação** da **Copa Brasil de Vela 2020**, em suas respectivas classes, serão **convocados** para integrar todos os **Training Camps** de preparação oficial da Equipe Brasileira de Vela Jovem – Sub 23 do ano 2021, mas por **adesão**.

§4º. A participação dos atletas que aderirem ao plano de treinamento na condição estabelecida no parágrafo anterior (adesão), **não** terão seus custos e despesas suportadas pela CBVela.

§5º. **Qualquer atleta brasileiro** que atenda aos **requisitos estabelecidos** no Art. 4 desta Nota Oficial e que tenha disputado a **Copa Brasil de Vela 2020**, poderá fazer parte da Equipe Brasileira de Vela Jovem – Sub 23 na Semana Olímpica de Miami – OCR Miami 2021 por **adesão**.

§6º. A participação dos atletas que aderirem ao de competição da Semana Olímpica de Miami – OCR Miami 2021 na condição estabelecida no parágrafo §5º do Art. 8 (adesão), **não** terão seus custos e despesas suportadas pela CBVela.

Art. 8º Será realizado um processo de seleção de atletas da **Classe Formula Kite (Masculino e Feminino)** para compor a Equipe Brasileira de Vela Jovem Sub23 – Cali 2021 conforme diagrama a seguir:

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ATLETAS PARA A CLASSE FORMULA KITE M/F

Copa Brasil de
Vela 2020

- **1º Etapa** para selecionar os **primeiros colocados** da Classe Formula Kite **Masculina** e Classe Formula Kite **Feminina** na Categoria **Sub 22 (nascimento entre 1999 e 2003, inclusive)** que irão **integrar com apoio** a Equipe Brasileira de Vela Jovem - Sub 23 que **representará o país na Semana Olimpica de Vela de Miami**, a ser disputada em **janeiro de 2021**.

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



Etapa de Itajai, SC
Novembro/2020

- **2ª Etapa** para selecionar os **primeiros colocados** da Classe Formula Kite **Masculina** e Classe Formula Kite **Feminina** na Categoria **Sub 22** (nascimento entre 1999 e 2003, inclusive) que **irão integrar com apoio** a Equipe Brasileira de Vela Jovem - Sub 23 que **representará o Brasil** na **Semana Olímpica de Vela de Miami**, a ser disputada em **janeiro de 2021**
- Em **caso de empate**, vencerá o(a) competidor(a) **melhor classificado** nesta **segundo etapa**.

Miami OCR
2021

- **Objetivo:** ser a **melhor dupla brasileira** colocada na **súmula final** e **garantir vaga para o Brasil** nos Jogos Pan Americanos Juvenil - Cali 2021.
- **Participação com Apoio:** os **primeiros colocados** da Classe Formula Kite **Masculina** e Classe Formula Kite **Feminina** na Categoria **Sub 22** (nascimento entre 1999 e 2003) que venceram o **Ranking Seletivo 2020** composto pelos resultados finais da Copa Brasil 2020 e pelo evento realizado em Itajaí/SC no mês de novembro/2020 (Fase 1).
- Atletas com participação por **adesão** podera ser parte da equipe brasileira que participará de Miami 2021.

Time Brasil
Pan Americano
Juvenil Sub 23
Cali 2021

- **Será convocada para integrar o Time Brasil** nos Jogos Pan Americanos Juvenil - Cali 2021 somente a **dupla que que for a melhor dupla brasileira classificada em Miami 2021** e tiver conquistando a **vaga para o Brasil em Cali 2021**.

§1º. Os atletas que forem os **primeiros colocados** no **Processo Seletivo 2020** serão os **indicados a receber apoio** para representar o Brasil na **Semana Olímpica de Miami 2021**, conforme diagrama acima e tabela abaixo:

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



- Exemplo: Joana e Pedro vencedores do Processo Seletivo Nacional 2020 (Copa Brasil 2020 e Etapa Itajaí 2020) para apoio na Semana Olímpica de Vela Miami 2021:

ATLETAS M/F SUB 22	POSIÇÃO FINAL I ETAPA 2020	POSIÇÃO FINAL II ETAPA 2020	TOTAL DE PONTOS
FEMININO			
JOANA	3	1	4
GABRIELA	2	2	4
MANOELA	1	4	5
MASCULINO			
PEDRO	3	1	4
TIAGO	1	3	4
JOÃO	2	2	4

- Os velejadores que não participarem de um dos eventos receberão pontuação referente ao DNC (nº de inscritos +1) no evento no qual não participou.
- O critério de desempate será o resultado do último evento será o ganhador.

§2º. Os **Campeonatos supramencionados** deverão ser considerados **válidos**, conforme respectivos Avisos e Instruções de Regata;

§3º. Os atletas brasileiros que terminarem na **segunda colocação e terceira colocação** do **Ranking Seletivo Nacional 2020** serão **convocados** para integrar todos os **Training Camps** de preparação oficial da Equipe Brasileira de Vela Jovem – Sub 23 do ano 2021, mas por **adesão**.

§4º. A participação dos atletas que aderirem ao plano de treinamento na condição estabelecida no parágrafo anterior (adesão), **não** terão seus custos e despesas suportadas pela CBVela.

§5º. **Qualquer atleta brasileiro** que atenda aos **requisitos estabelecidos** no Art. 4 desta Nota Oficial e que tenha disputado **uma das Etapas do Ranking Seletivo Nacional 2020**, poderá fazer parte da Equipe Brasileira de Vela Jovem – Sub 23 na Semana Olímpica de Miami – OCR Miami 2021 por **adesão**.

§6º. A participação dos atletas que aderirem ao plano de competição da Semana Olímpica de Miami – OCR Miami 2021 na condição estabelecida no parágrafo anterior (adesão), **não** terão seus custos e despesas suportadas pela CBVela.

Art 9º O apoio da CBVela para os atletas **ganhadores do Ranking Seletivo 2020** para disputar a **Semana Olímpica de Miami 2021** será de:

A. Passagem aérea ida e volta para Miami/EUA desde a cidade do Rio de Janeiro/RJ (Galeão – GIG) ou São Paulo/SP (Guarulhos – GRU).

Não está incluído: Transporte até cidade de Rio de Janeiro/RJ ou São Paulo/SP, qualquer outro transporte no Brasil e fora do Brasil, custos adicionais por bagagem, custos por alterações de passagem ou cancelamento por parte do beneficiado.

- B. Hospedagem em Miami/EUA durante o período determinado pelo Coordenador Técnico em local designado pela CBVela.
Não está incluído: Alimentação, mudanças de tipo de alojamento ou qualquer outro custo provocado pelo beneficiado.
- C. Custos referentes ao Evento como: taxa de inscrição, aluguel de barco sem vela e sistemas (aplica somente para a classe Laser), diárias de viagem seguindo as políticas de viagem internacionais do Comitê Olímpico do Brasil - COB.
Não está incluído: Todos os custos de contratação de um Técnico Privado, aluguel de bote para técnico privado, seguro contra terceiros, depósito de danos do equipamento alugado, compra de equipamento.
- D. Para as classes iQFOil e Formula Kite; o equipamento é de total responsabilidade do atleta.

Art. 10. Uma vez considerado elegível para integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem que irá a disputar os Jogos Pan Americanos Júnior – Cali 2021, os atletas/duplas deverão apresentar por escrito declaração (modelo a ser fornecido pela CBVela mediante solicitação), manifestando interesse em fazer parte da Equipe Brasileira de Vela Jovem – Sub 23, no prazo de até **14 (catorze) dias úteis**, a contar do fim do processo de seleção.

§1º. A declaração de que trata o item acima, deverá ser apresentada incluindo as informações abaixo relacionadas:

- Dados pessoais completos;
- Informações sobre quaisquer problemas de saúde, ainda que aparentemente não impacte na atividade esportiva (ficha médica em anexo);
- Currículo esportivo, incluindo todas as competições e os resultados mais relevantes;
- Informações sobre a Entidade de Prática Esportiva e sobre como a mesma apoia o plano de treinamento do atleta/dupla;
- Objetivo para os Jogos Pan Americanos Júnior – Cali 2021 e sobre como este evento se encaixa em seus objetivos a longo prazo, tanto como atleta e como pessoa.

§2º. A CBVela reserva-se o direito de validar todas as informações enviadas, por meio de entrevista, auditoria de resultados e consulta à técnicos específicos para cada classe.

§3º. O não envio da declaração prevista no *caput* deste artigo, ou o envio sem as informações previstas no parágrafo primeiro e suas alíneas, no prazo definido, será motivo de exclusão da Equipe e perda da vaga.

Art. 11. Os Atletas convocados para a Equipe Brasileira de Vela Jovem Pan Americana – Cali 2021, deverão participar de todos os eventos programados, tais como clínicas, campeonatos e qualquer outra atividade previamente informada; salvo por motivo justo e informado com antecedência para análise e aprovação da CBVela, conforme previsto do Art. 4º desta Nota Oficial.

Art 12. Qualquer treinamento poderá ser cancelado, ampliado, reduzido ou substituído, de acordo com o entendimento da Diretoria da CBVela, considerando aspectos técnicos e/ou financeiros.

§1º. O apoio da CBVela para os atletas convocados a integrar a Equipe Brasileira de Vela Jovem Pan Americana nos *Training Camps de 2021* será de:

- A. Passagem aérea ida e volta desde a cidade onde foi cadastrado o seu local de treinamento para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, onde está situado o Centro de Treinamento Nacional da CBVela.
Não está incluído: Transporte, custos adicionais por bagagem, custos por alterações de passagem ou cancelamento por parte do beneficiado.
- B. Hospedagem durante o período determinado pelo Coordenador Técnico em local designado pela CBVela.
Não está incluído: Alimentação, mudanças de tipo de alojamento, ou qualquer outro custo provocado pelo beneficiado.
- C. O fornecimento de equipamento esportivo é de total responsabilidade do atleta convocado.

§3º. Os períodos de treinamento ocorrerão preferencialmente em feriados nacionais.

§4º. Os *Training Camps* terão número limitado de vagas por adesão e será realizado um chamado eletrônico no *site* da CBVela para inscrições em até 10 dias úteis antes do início de cada evento.

Art. 13. Qualquer que seja a decisão da Equipe Técnica da Confederação, esta deverá ser respeitada por todos os atletas, equipes, representantes de Clubes, Federações Estaduais e Associações Nacionais de Classe, bem como pelos pais e responsáveis, e ainda por qualquer outro interessado, não cabendo questionamentos na Justiça Comum. Fica assegurado, em qualquer hipótese, o direito ao contraditório e a ampla defesa, bem como a utilização dos colegiados constituídos pela Confederação Brasileira de Vela e previstos em seu Estatuto, cujo assunto seja de sua competência.

Art. 14. Qualquer apoio ou atividade fica sujeita a disponibilidade financeira da CBVela, podendo ser suspenso, cancelado ou reduzido.

Art. 15. Em caso de impossibilidade financeira de executar o disposto nesta Nota Oficial, em parte ou integralmente, a definição do atleta que irá representar o Brasil nos Jogos Pan Americanos Júnior – Cali 2021 será do atleta/dupla que garantir a vaga para o Brasil na sua respectiva classe/prova.

Art. 16. Casos omissos e situações excepcionais de ordem técnica, devidamente justificadas, serão decididas a critério da Diretoria da CBVela, que poderá solicitar o suporte técnico do Conselho Técnico de Vela – CTV.

Art. 17. Esta Nota Oficial entrará em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico oficial da Confederação Brasileira de Vela.

Rio de Janeiro/RJ, 17 de julho de 2020



Marco Aurélio de Sá Ribeiro
Presidente

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO MÉDICA

Este formulário é usado para relato e acompanhamento médico do atleta quanto a sua condição de saúde. O mesmo será usado somente pelo Confederação Brasileira de Vela para suas devidas atividades.

O formulário deverá ser preenchido de forma completa, carimbado e assinado pelo médico responsável pelo atleta, preferencialmente em LETRA DE FORMA ou digitado.

Após o preenchimento e assinatura, favor enviar uma cópia eletrônica para a CBVela aos cuidados do Programa de Vela de Alto Rendimento: cbvela@cbvela.org.br e o original para a Sede da CBVela no seguinte endereço:

Confederação Brasileira de Vela
A/C.: Juan Sienna
Avenida Infante Dom Henrique, S/N | Marina da Glória - Sala 19 A
Glória, Rio de Janeiro/RJ – Brasil
CEP.: 20021-140

O preenchimento adequado deste formulário é parte fundamental do processo de avaliação da saúde do atleta.

1. Informação do atleta:

Nome Completo:			
Classe:			
Gênero:	Feminino <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/>	Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):	
Clube:			
Federação:		Cidade:	
Altura (cm.)		Peso (Kg.)	

Plano de Saúde:

Nome do plano e Número da carteira

PATROCINADOR OFICIAL



PARCEIRO OFICIAL



+55 21 2240-8919 | +55 21 2533-0194



Avenida Infante Dom Henrique, S/N, loja 19A.
Marina da Glória, Rio de Janeiro | RJ. CEP: 20021-140.



www.cbvela.org.br



[/cbvela](https://www.facebook.com/cbvela)



[@cbvelaoficial](https://twitter.com/cbvelaoficial)

Nome do Atleta: _____

2. Informações Médicas

2.1 O quadro abaixo destina-se a uma revisão sistêmica, no qual pedimos para que alguma alteração seja assinalada. No caso de positivo por favor descrever as doenças progressas ou atuais. No caso de alguma doença atual favor descrever no item 2.2, detalhadamente.

	História de doença antiga já solucionada?	Relato de doença atual, em tratamento ou sob investigação?
<input type="checkbox"/> Músculo-esquelético	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Respiratório	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Cardio-vascular	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Digestivo	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Nervoso	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Urinário	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Endócrino	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2
<input type="checkbox"/> Outras alterações não classificáveis	Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim Doença/ Data início / Data fim	Em caso de positivo, favor assinalar e detalhar no quadro 2.2

Nome do Atleta: _____

2.2 Resumo do quadro de saúde atual do atleta.

2.3 Uso de medicação, complementos ou suplementos alimentares

2.4 Acompanhamento ou tratamento por outra especialidade médica ou por outra área, não médica (fisioterapia, nutrição, psicologia). Se possível adicionar o motivo, o tratamento e o contato do profissional.

Nome do Atleta: _____

2.5 Alergias:

2.6 História vacinal:

Nome da vacina/ válida até

Nome da vacina/ válida até

Nome da vacina/ válida até

Nome da vacina/ válida até

Nome da vacina/ válida até

3. Informação do médico:

Eu declaro que as informações acima são verdadeiras e que o (a) atleta não apresenta doença conhecida que o (a) desabone na prática de esporte competitivo.

Nome do médico: _____

Especialidade médica: _____

CRM e estado do registro: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Tel.: _____ e-mail: _____

Nome completo da(o) atleta: _____

Carimbo Assinatura e Data: _____